

Código de divisão e organização judiciárias do Estado (Resolução no. 1/70 de 2 de dezembro de 1970).

Imprensa Oficial do Estado - Código de Organizaçao Judiciária do Estado de Sergipe



Description: -

Judicial districts -- Brazil -- Santa Catarina.

Courts -- Brazil -- Santa Catarina. Código de divisão e organização judiciárias do Estado (Resolução no. 1/70 de 2 de dezembro de 1970).

-Código de divisão e organização judiciárias do Estado (Resolução no. 1/70 de 2 de dezembro de 1970).

Notes: At head of title: Estado de Santa Catarina. Tribunal de Justiça.
This edition was published in 1971



Filesize: 32.42 MB

Tags: #Organização #Judiciária #do #Estado #de #São #Paulo

Organização Judiciária do Estado de São Paulo

Artigo 117 - Os magistrados, nomeados, promovidos ou removidos pelo Governador do Estado, na conformidade das leis em vigor, tomarão posse do cargo e entrarão no exercício de suas funções no prazo de 30 trinta dias, contados da publicação oficial do decreto respectivo.

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro

CAPÍTULO III Dos recursos e processos incidentes SEÇÃO I Disposição geral Artigo 88 - Observada a legislação federal aplicável, os recursos e processos incidentes serão processados na conformidade do disposto neste código e no Regimento Interno.

Decreto

§ 1º - As reclamações da competência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura serão manifestadas perante o Presidente do Tribunal de Justiça. § 2º - A opção de que trata este artigo será manifestada perante o Presidente do Tribunal de Justiça.

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro

Artigo 177 - Se o paciente estiver fora do Estado, os exames e diligências serão deprecados à autoridade judiciária local que for competente. Standing in Veneration of Prophet peace be upon him is makruh. Parágrafo único - Em relação às decisões proferidas pela Terceira Vice-Presidência nos processos judiciais, o presente recurso somente será cabível nos casos de competência extraordinária, conferida por delegação, nos termos do artigo 33, inciso IV.

Decreto

Se a deliberação for negativa, os motivos serão consignados na ata. Artigo 149 - Somente serão promovidos ao cargo de Juiz de direito de 1ª entrância os juízes substitutos vitalícios, obedecido o critério do artigo 136, inciso II, da Constituição do Brasil. II - conhecer e decidir as questões relativas a: a capacidade, pátrio poder, tutela e curatela, inclusive prestação de contas; b bens de incapazes; c registro e cumprimento de

testamentos e codicilos; d arrecadação de herança jacente, bens de ausentes e vagos; e suprimento de idade e consentimento, inclusive outorga marital e uxória; f vínculos, usufruto e fideicomisso; g adoção e legitimação adotiva, ressalvados os casos de competência das Varas de Menores; h fundações instituídas por particulares e sua administração.

Organização Judiciária do Estado de São Paulo

Devido ao estoque limitado das mercadorias, não é possível trocar os produtos, apenas devolvê-los e solicitar a restituição do valor pago.
Parágrafo único - Não serão prejudicados os recursos que, por êrro, falta ou omissão de funcionários, não forem apresentados dentro do prazo.
Devido ao estoque limitado das mercadorias, não é possível trocar os produtos, apenas devolvê-los e solicitar a restituição do valor pago.

Código de Organizaçao Judiciária do Estado de Sergipe

Artigo 17 - A instalação de comarca dependerá da existência, em sua sede, de edifício adequado para o Fórum, cadeia pública e acomodações para os ofícios de Justiça. Artigo 225 - Será permitida a permuta, entre serventuários de ofícios da mesma natureza e da mesma classe, ouvidos os respectivos Juízes Corregedores e desde que os permutantes contem 5 cinco anos, pelo menos, no exercício dos respectivos cargos e lhes faltam mais de 6 seis anos para a sua aposentadoria.

Related Books

- [Juvenile delinquency, its nature and control.](#)
- [Miltons Grand Style.](#)
- [Surviving your childs dating years - 7 vital skills that help your child build healthy relationships](#)
- [Liang Ch'i-ch'ao and modern Chinese liberalism](#)
- [Historiske tabeller over folkemengde, giftermål og dødsfall 1911-1976 = - Historical tables on popu](#)